



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE AO SENHOR **ANDRÉ FELICIANO MATTES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “Título Benemérito de Cidadão Apuiense” ao **Senhor André Feliciano Mattes**, em contribuição aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Apuí/AM.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Apuí, através da Secretária Administrativa adotará as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM